



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CIANORTE  
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CIANORTE - PROJUDI  
Travessa Itororo, 300 - Centro - Cianorte/PR - CEP: 87.200-153 - Fone: (44) 3619-0528 -  
E-mail: cia-4vj-e@tjpr.jus.br

Processo: 0007958-76.2018.8.16.0069

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Alimentos

Valor da Causa: R\$ 5.484,24

Exequente (s): A. M. G. A. representado(a) por JAQUELINE GALDEANO ARAÚJO, JAQUELINE GALDEANO ARAÚJO e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Executado: SILVANO DE OLIVEIRA

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

**Autos nº 0007958-76.2018.8.16.0069**

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

**Venda em Primeiro Leilão: Dia 13 de julho de 2026, às 15:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**Venda em Segundo Leilão: Dia 27 de julho de 2026, às 15:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br).

**Local:** O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: ([www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br))

**Descrição do Bem:** Veículo GM/KADETT GL, 1993, placa BNP0400, com falhas na pintura, pneus em estado regular, renavam: **00613222822**, chassi nº 9BGKT08KRPC306032.

**Avaliação:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Em 12 de janeiro de 2026.

**Dívida:** R\$ 19.541,04(dezenove mil, duzentos e quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos). Em 18 agosto de 2025.

**Depositário:** Em mãos do próprio executado.

**Ônus:** Nada Consta

**Comissão do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a). Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

**São responsabilidades do arrematante:**

- 1- Pagamento para a emissão da carta de arrematação no respectivo cartório;
- 2- Requerimento de baixa de eventuais ônus, indisponibilidades ou demais restrições constantes no móvel como eventuais custas relativas às baixas;

**Intimação:** Ad-cautelam, fica o executado **Silvano de Oliveira**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

**CERTIFICO**, na forma da lei, que o presente edital ficará afixado no átrio desta Secretaria e publicado pela imprensa forma da lei. Cianorte, 11 de junho de 2026. Eu, Marcos Henrique Romualdo da Silva, Analista Judiciário, digitei.

MARÍLIA MITIE YOSHIDA

**Juíza de Direito**